



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Área Requisitante: DIRETORA DE LICITAÇÕES

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: AMANDA BORGES RORIGUES

1. OBJETO DA FUTURA CONTRATAÇÃO: Contratação da prestação de serviços de fornecimento de água potável e saneamento básico, por tempo indeterminado, para atender as demandas da Câmara Municipal de Itaguaí.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A contratação do serviço de fornecimento de água potável e saneamento básico é essencial para o funcionamento da unidade, tendo em vista sua essencialidade para o desempenho de suas atribuições básicas e cuja interrupção compromete a continuidade das atividades finalísticas do órgão. Os serviços objeto desta contratação possuem natureza continuada que, pela sua essencialidade, visam atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das atividades finalísticas da instituição.

3. TIPO DO ITEM:

A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO BÁSICO, PARA ATENDIMENTO À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ	MARCAR COM "X"
Material de consumo	
Serviço continuado	X
Obra	
Equipamento/material permanente	
Serviço não continuado	
Serviço de engenharia	

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E VALOR: As especificações e quantitativos estarão pormenorizados no ETP.

5. PREVISÃO DE INÍCIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:
A prestação dos serviços deverá iniciar em imediato, assim que a nota de Empenho for encaminhada para Fatura.

6. INDICAÇÃO DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

IVANA QUEDEVEZ GARRIT
CHEFE DE COMPRAS

ERIKA DE BRITO CAVALCANTE
COORDENADORA GERAL

LEANDRO CESAR MACHADO
INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

ERIKA DE BRITO CAVALCANTE
MATR. 00.064
COORDENADORA GERAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



À Coordenadoria Geral
Sra. Erika de Brito Cavalcante



Senhora Coordenadora,

Nos termos estabelecidos pelos procedimentos internos da Câmara Municipal de Itaguaí, com base na despesa executada no exercício anterior, venho solicitar a V.Ex.^a autorização para a abertura de procedimento administrativo no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para a despesa estimada em favor de RIO+ SANEAMENTO BL3 S.A, para pagamento das faturas mensais do exercício de 2025, referente ao fornecimento de água potável e saneamento básico.

Itaguaí, 02 de janeiro de 2025


AMANDA BORGES RODRIGUES
Diretora de Licitação
Matr. 00.056